

Proc. Administrativo 2.497/2024

De: Wilson E. - SMECD-ADM-FIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 22/04/2024 às 13:44:12

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMECD, SMECD-ADM-FIN

Req. 808 - Fita antiderrapante para rampa da entrada do Centro Cultural

Número da Requisição*:

808/2024

Resumo do Objeto*:

Fita antiderrapante para rampa na entrada do Centro Cultural, conforme documentos em anexo.

Número da Reserva de Recurso*:

2740/2024

—
Wilson Junior Ericksson

Responsável Financeiro

Anexos:

ETP_TR_e_Orcamentos_Fita_antiderrapante_para_Centro_Cultural_2_.pdf

ETP_TR_e_Orcamentos_Fita_antiderrapante_para_Centro_Cultural_3_.pdf

Fermak.pdf

Req_808_Fita_para_rampa_do_Centro_Cultural.pdf

Memorando 2.706/2024

De: Lara M. - SMECD-ADM-ENG

Para: SMECD-ADM-FIN - Financeiro - Educação - A/C Wilson E.

Data: 22/04/2024 às 10:36:51

Setores envolvidos:

SMECD-ADM-FIN, SMECD-ADM-ENG

RAMPA CENTRO CULTURAL

Bom dia Wilson

Seguem os documentos para a aquisição da fita antiderrapante para a rampa de acesso ao Centro Cultura.

—
Lara Lodi Malaggi
Engenheira Civil - SMECD

Anexos:

ETP_CENTRO_CULTURAL_RAMPA.pdf

TR_CENTRO_CULTURAL_RAMPA.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA RAMPA DE ACESSO DO CENTRO CULTURAL DE SOLEDADE/RS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá adquirir fita adesiva 50mm x 5m antiderrapante preta para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

17/04/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá adquirir fita adesiva 50mm x 5m antiderrapante preta para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Cinquenta metros de fita adesiva antiderrapante para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da compra da fita adesiva antiderrapante, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 388,90 (Trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).



SOLEDADE, 17 de Abril de 2024

PEDIDO VENDA (ORÇAMENTO)1							
Número	103004	Data de Emissão	17/04/2024	Data de Validade	24/04/2024	Situação	ABERTO
Razão	FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		Fantasia	FERMAK		CNPJ	00.643.351/0001-10
Vendedor	SAULO PINTO PASTORIO						

Dados Cliente				
Nome	3697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	Insc.Estadual	ISENTO	CNPJ /
Município	SOLEDADE - RS			Bairro
Endereço	AV JULIO DE CASTILHOS, 898			Cep
Complement		Telefone	(54)3381-9000 (54)3381-5912	
E-mail	compras@soledade.rs.gov.br;			

Itens									
Seq	Descrição Produto	Tp	Vend.	Saida	Un	Qtd	Unitário	Total	
1	23663 - FITA - ANTIDERRAPANTE PRETA 50MMX5MT - WORKER		251	17/04 09:49	PC	10	38,89	388,90	
Total Itens								388,90	
Desconto								0,00	
Acréscimo								0,00	
TOTAL								388,90	

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do sistema LicitaCon, conforme imagem abaixo.

LicitaCon / Busca de Licitações							
Q	CONFECÇÃO DE CORRIMÃO, GUARDA-CORPO E COLOCAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE	1,00	unidade de serviço técnico	7.792,88	7.792,88	-	-
Órgão : PM DE BENTO GONÇALVES, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 106, Ano : 2022, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 24/01/2023							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FITA ANTIDERRAPANTE 50 MM X 5 M, PRETA.	50,00	rolo	37,05	1.852,50	TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA	29605776000117
Órgão : PM DE GRAMADO XAVIER, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 6, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/03/2023							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FITA ANTIDERRAPANTE-AUTOADESIVA PARA PISOS E ESCADAS COR: PRETO MEDIDAS:50MMX5M	20,00	rolo	41,25	825,00	AGROCOMERCIAL GRAMADENSE LTDA ME	23075588000148
Órgão : PM DE GRAMADO XAVIER, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 45, Ano : 2021, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 09/09/2021							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FITA ANTIDERRAPANTE-AUTOADESIVA PARA PISOS E ESCADAS COR: PRETO MEDIDAS:50MMX5M	50,00	rolo	50,00	2.500,00	JEFERSON DOS SANTOS FROZA EIRELI	20279726000112

Assinado por 2 pessoas: LARISSA CONDUMACCI CKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8461A-008F9-52083D2E380> e informe o código 8461A-008F9-52083D2E380



VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá adquirir fita adesiva 50mm x 5m antiderrapante preta para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município busca realizar a manutenção da rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Possível impacto ambiental se configura pela retirada das fitas antiderrapante já existente que estão danificadas, porém, seu descarte será feito de maneira correta, de maneira a causar o menor impacto possível ao meio ambiente.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lara Lodi Malaggi

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 17/04/2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA RAMPA DE ACESSO DO CENTRO CULTURAL DE SOLEDADE/RS**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá adquirir fita adesiva 50mm x 5m antiderrapante preta para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

17/04/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

O julgamento do processo de contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá adquirir fita adesiva 50mm x 5m antiderrapante preta para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Município irá adquirir fita adesiva 50mm x 5m antiderrapante preta para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada da conclusão do serviço que será prestado e que foi pedido pela SMECD;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será realizada pesquisa de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS e no LicitaCon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da compra da fita adesiva antiderrapante, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 388,90 (Trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do sistema LicitaCom, conforme imagem abaixo.

LicitaCon / Busca de Licitações							
Q	CONFECÇÃO DE CORRIMÃO, GUARDA-CORPO E COLOCAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE	1,00	unidade de serviço técnico	7.792,88	7.792,88	-	-
Órgão : PM DE BENTO GONÇALVES, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 106, Ano : 2022, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 24/01/2023							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FITA ANTIDERRAPANTE 50 MM X 5 M, PRETA.	50,00	rolo	37,05	1.852,50	TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA	29605776000117
Órgão : PM DE GRAMADO XAVIER, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 6, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/03/2023							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FITA ANTIDERRAPANTE-AUTOADESIVA PARA PISOS E ESCADAS COR: PRETO MEDIDAS:50MMX5M	20,00	rolo	41,25	825,00	AGROCOMERCIAL GRAMADENSE LTDA ME	23075588000148
Órgão : PM DE GRAMADO XAVIER, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 45, Ano : 2021, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 09/09/2021							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FITA ANTIDERRAPANTE-AUTOADESIVA PARA PISOS E ESCADAS COR: PRETO MEDIDAS:50MMX5M	50,00	rolo	50,00	2.500,00	JEFERSON DOS SANTOS FROZA EIRELI	20279726000112

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 4615.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lara Lodi Malaggi

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 17/04/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14EF-078F-5283-DB3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARA LODI MALAGGI (CPF 008.XXX.XXX-80) em 22/04/2024 10:37:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/14EF-078F-5283-DB3C>



Memorando 2.706/2024

De: Lara M. - SMECD-ADM-ENG

Para: SMECD-ADM-FIN - Financeiro - Educação - A/C Wilson E.

Data: 22/04/2024 às 10:36:51

Setores envolvidos:

SMECD-ADM-FIN, SMECD-ADM-ENG

RAMPA CENTRO CULTURAL

Bom dia Wilson

Seguem os documentos para a aquisição da fita antiderrapante para a rampa de acesso ao Centro Cultura.

—
Lara Lodi Malaggi
Engenheira Civil - SMECD

Anexos:

ETP_CENTRO_CULTURAL_RAMPA.pdf

TR_CENTRO_CULTURAL_RAMPA.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA RAMPA DE ACESSO DO CENTRO CULTURAL DE SOLEDADE/RS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município irá adquirir fita adesiva 50mm x 5m antiderrapante preta para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

17/04/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá adquirir fita adesiva 50mm x 5m antiderrapante preta para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Cinquenta metros de fita adesiva antiderrapante para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município encontrou as possibilidades de realização de aquisição dos itens citados acima em comércio local.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da compra da fita adesiva antiderrapante, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 388,90 (Trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).



SOLEDADE, 17 de Abril de 2024

PEDIDO VENDA (ORÇAMENTO)1							
Número	103004	Data de Emissão	17/04/2024	Data de Validade	24/04/2024	Situação	ABERTO
Razão	FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		Fantasia	FERMAK		CNPJ	00.643.351/0001-10
Vendedor	SAULO PINTO PASTORIO						

Dados Cliente				
Nome	3697 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	Insc.Estadual	ISENTO	CNPJ /
Município	SOLEDADE - RS			Bairro
Endereço	AV JULIO DE CASTILHOS, 898			Cep
Complement		Telefone	(54)3381-9000 (54)3381-5912	
E-mail	compras@soledade.rs.gov.br;			

Itens									
Seq	Descrição Produto	Tp	Vend.	Saida	Un	Qtd	Unitário	Total	
1	23663 - FITA - ANTIDERRAPANTE PRETA 50MMX5MT - WORKER		251	17/04 09:49	PC	10	38,89	388,90	
Total Itens								388,90	
Desconto								0,00	
Acréscimo								0,00	
TOTAL								388,90	

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do sistema LicitaCon, conforme imagem abaixo.

LicitaCon / Busca de Licitações							
Q	CONFECÇÃO DE CORRIMÃO, GUARDA-CORPO E COLOCAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE	1,00	unidade de serviço técnico	7.792,88	7.792,88	-	-
Órgão : PM DE BENTO GONÇALVES, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 106, Ano : 2022, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 24/01/2023							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FITA ANTIDERRAPANTE 50 MM X 5 M, PRETA.	50,00	rolo	37,05	1.852,50	TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA	29605776000117
Órgão : PM DE GRAMADO XAVIER, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 6, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/03/2023							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FITA ANTIDERRAPANTE-AUTOADESIVA PARA PISOS E ESCADAS COR: PRETO MEDIDAS:50MMX5M	20,00	rolo	41,25	825,00	AGROCOMERCIAL GRAMADENSE LTDA ME	23075588000148
Órgão : PM DE GRAMADO XAVIER, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 45, Ano : 2021, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 09/09/2021							
	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FITA ANTIDERRAPANTE-AUTOADESIVA PARA PISOS E ESCADAS COR: PRETO MEDIDAS:50MMX5M	50,00	rolo	50,00	2.500,00	JEFERSON DOS SANTOS FROZA EIRELI	20279726000112

Assinado por 2 pessoas: LARISSA CONDUMACCI CKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/8461A-008F9-82083D2E380> e informe o código 8461A-008F9-82083D2E380



VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá adquirir fita adesiva 50mm x 5m antiderrapante preta para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O Município busca realizar a manutenção da rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências necessárias prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Possível impacto ambiental se configura pela retirada das fitas antiderrapante já existente que estão danificadas, porém, seu descarte será feito de maneira correta, de maneira a causar o menor impacto possível ao meio ambiente.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lara Lodi Malaggi

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 17/04/2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA RAMPA DE ACESSO DO CENTRO CULTURAL DE SOLEDADE/RS**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município irá adquirir fita adesiva 50mm x 5m antiderrapante preta para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

17/04/2024, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

O julgamento do processo de contratação será por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é fundamentada no ETP constante no processo, o qual foi declarado viável pela Autoridade Superior.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município irá adquirir fita adesiva 50mm x 5m antiderrapante preta para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O Município irá adquirir fita adesiva 50mm x 5m antiderrapante preta para instalação na rampa de acesso do Centro Cultural de Soledade, visando principalmente a segurança das pessoas que a utilizam, de modo a evitar escorregões e acidentes, trazendo segurança para todos.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada da conclusão do serviço que será prestado e que foi pedido pela SMECD;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será realizada pesquisa de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS e no LicitaCon.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da compra da fita adesiva antiderrapante, com base na pesquisa de mercado realizada, consistirá no valor máximo de R\$ 388,90 (Trezentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

A pesquisa de mercado realizada foi feita através do sistema LicitaCom, conforme imagem abaixo.

LicitaCon / Busca de Licitações							
Q	CONFECÇÃO DE CORRIMÃO, GUARDA-CORPO E COLOCAÇÃO DE FITA ANTIDERRAPANTE	1,00	unidade de serviço técnico	7.792,88	7.792,88	-	-
Órgão : PM DE BENTO GONÇALVES, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 106, Ano : 2022, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 24/01/2023							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FITA ANTIDERRAPANTE 50 MM X 5 M, PRETA.	50,00	rolo	37,05	1.852,50	TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA	29605776000117
Órgão : PM DE GRAMADO XAVIER, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 6, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 23/03/2023							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FITA ANTIDERRAPANTE-AUTOADESIVA PARA PISOS E ESCADAS COR: PRETO MEDIDAS:50MMX5M	20,00	rolo	41,25	825,00	AGROCOMERCIAL GRAMADENSE LTDA ME	23075588000148
Órgão : PM DE GRAMADO XAVIER, Modalidade : Pregão Presencial, Nr. : 45, Ano : 2021, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 09/09/2021							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	FITA ANTIDERRAPANTE-AUTOADESIVA PARA PISOS E ESCADAS COR: PRETO MEDIDAS:50MMX5M	50,00	rolo	50,00	2.500,00	JEFERSON DOS SANTOS FROZA EIRELI	20279726000112

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a contratação se dará pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Código da despesa 4615.

Identificação do solicitante

Nome completo: Lara Lodi Malaggi

Cargo: Engenheira Civil

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 17/04/2024



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14EF-078F-5283-DB3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LARA LODI MALAGGI (CPF 008.XXX.XXX-80) em 22/04/2024 10:37:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/14EF-078F-5283-DB3C>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.643.351/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/1995
NOME EMPRESARIAL FERMAK COMERCIAL DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERMAK CASA & LAZER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PINHEIRO MACHADO	NÚMERO 1024	COMPLEMENTO *****
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOLEDADE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERMAK@FERMAKTINTAS.COM.BR	TELEFONE (54) 3381-2507	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **09:04:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 808/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	29	4615	339030280000

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fita antiderrapante para rampa na entrada do Centro Cultural, conforme documentos em anexo.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	37591	Fita antiderrapante 50 mm, rolo com 05 m.	rl	10,0000	38,89	388,90
Total Geral dos Itens.: R\$ 388,90						

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 22/04/2024. ORDENADOR DE DESPESAS
--	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Wilson Junior Ericksson

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: WILSON JUNIOR ERICKSSON e SILVIA REGINA CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B46A-30E9-4D3D-23B0>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B46A-30E9-4D3D-23B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 22/04/2024 13:45:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVIA REGINA CARNEIRO (CPF 916.XXX.XXX-53) em 22/04/2024 13:49:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/B46A-30E9-4D3D-23B0>